Centro Universitário METODISTA IPA

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

# COODERNADORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL 253/2010**

Conforme os termos da ***Resolução nº 172/2008 do CONSUNI,*** estão abertas as inscrições para **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NA MODALIDADE DE EXAME DE NIVELAMENTO** em conteúdos referentes às diversas áreas que compõem os currículos dos Cursos de Graduação no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010**.**

**Nome do/a aluno(a): Daniel Nodari**
**A aprovação no exame é condição para obtenção de dispensa na disciplina: Prática e Leitura Musical**
**Nome do Curso: Música - Licenciatura**
**Currículo: 2**

Para realizar a inscrição o/a discente deverá:

- preencher requerimento junto à CAE, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010, informando a (as) disciplina(as) em que solicita dispensa;
- anexar justificativa escrita, demonstrando ter desenvolvido competência na área escolhida através de documentos comprobatórios, como certificados de cursos livres realizados no âmbito nacional e internacional, carta de recomendação de professores, declaração de trabalho. Não serão aceitos pedidos sem a devida comprovação;
- anexar histórico acadêmico comprovando não ter sido reprovado em semestres anteriores na(s) disciplina(s) pleiteada(s);
- pagar taxa administrativa de R$ 100,00 para cada solicitação de aproveitamento, no período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2010;
- não poderá realizar inscrição o/a discente que tenha sido reprovado em edições anteriores do exame de nivelamento.

**A prova será composta:** Prova escrita e leitura à primeira vista
**Data: 07 de outubro as 17:00hs**
**Local: Sala F004 – Prédio F**

O/a discente inscrito deverá:

- comparecer munido de documento de identidade, protocolo de requerimento, lápis ou caneta;
- Será realizada uma prova teórica escrita com 2 horas de duração e uma prova prática de leitura de uma melodia à primeira vista envolvendo conteúdos específicos, de acordo com ementa e plano de ensino da disciplina;
- o/a discente que não comparecer a prova deverá aguardar próximo edital e não terá restituição do valor pago.

Os resultados deverão ser divulgados imediatamente pela Coordenação do Curso, a partir do dia 19 de outubro de 2010. Serão considerados aprovados os discentes que obtiverem nova mínima de 7.0. Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação de Curso e Coordenadoria de Graduação.

**Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.**

**Profa. Dra. Liciane Rossetto**
**Coordenadoria de Graduação**